



Sexta-feira, 01 de setembro de 2017 - Ano 17
Edição 3.122 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



o extra Mais

celebridades

Ex-BBB **Fani Pacheco** é aprovada em vestibular de medicina

A ex-BBB Fani Pacheco passou no vestibular para a faculdade de Medicina, na Universidade Estácio de Sá, em Angra dos Reis, na Costa Verde do Rio. A youtuber ficou na 12ª posição, entre 55 aprovados. A diferença da nota de Fani para o do primeiro colocado é de 865 pontos. O candidato passou com 6.427. Já Fani fez 5.562 pontos. Em 2015, Fani já havia anunciado o desejo de ser médica especializada em Psiquiatria. Página B4

■ PRINCIPAL COMPETIÇÃO DE FUTEBOL JÚNIOR

‘A Copinha é nossa’, comemora Pessuto

Em coletiva de imprensa prefeito ressaltou a importância de levar para Fernandópolis a Copa São Paulo de Futebol Júnior

A Federação Paulista de Futebol (FPF) escolheu Fernandópolis como uma das sedes da Copa São Paulo de Futebol Júnior, em 2018. O prefeito André Pessuto se reuniu na Federação Paulista, situada na Barra Funda, em São Paulo, na quarta-feira, 30, com representantes da entidade, e durante coletiva de imprensa, na manhã de ontem, 31, no Paço Municipal, confirmou oficialmente a escolha do município. Vereadores, secretários municipais, imprensa, diretoria do Fefecê e representantes das torcidas organizadas participaram da reunião. Segundo apurou a Reportagem de “O Extra.net”, é a primeira vez na história que Fernandópolis sediará a principal competição de futebol masculino sub-20 do Brasil, organizada pela FPF. O evento inclui clubes não só de São Paulo, mas de todo o país e, eventualmente, clubes de outros países. Página A8



PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
	32°		18°	0mm 0%	81% 49%
					chuva

Sol com algumas nuvens.

Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Equipe da
região anuncia
Doriva como
treinador para
O **Paulistão**

Campeão paulista e carioca, com Ituano e Vasco, respectivamente, o técnico Doriva comandará o Grêmio Novorizontino no Paulistão de 2018. A informação foi divulgada pelo clube no início da tarde desta quinta-feira, 31. “Estou muito feliz em poder trabalhar no Novorizontino”, disse o treinador. Página A7



■ TINHA ATÉ PODRUTOS DA BOLÍVIA

Polícia Civil ‘estoura’ laboratório clandestino de medicamentos



Após investigações da Polícia Civil de Mira Estrela, com apoio de agentes de Ouroeste, Guarani d'Oeste e do GOE da Seccional de Polícia de Fernandópolis, foi dado cumprimento, nesta quinta-feira, 31, a um man-

dado de busca e apreensão expedido pelo Judiciário da Comarca de Cardoso no Condomínio Bela Vista, em área de ranchos às margens do Rio Grande no município de Mira Estrela. Página A5

Maior emissora de TV da China destaca projeto de deputado referente à imigração

A CCTV, maior rede de televisão da República da China, destacou o projeto apresentado pelo deputado federal Fausto Pinato, no Brasil, que cria o Dia Nacional da Imigração Chinesa. O projeto insere a história da chegada das primeiras comitivas chinesas ao País e torna o Dia 15 de agosto uma data especial para os chineses que vivem no Brasil. “Esse reconhecimento é importante, não só para celebrar a amizade entre os dois Países, mas para substancialmente homenagear a contribuição dos chineses ao Brasil ao longo de mais de dois séculos”, disse Pinato. Página A3



Estudantes da FEF participam
do ‘1º FolcloreUnati’

Página A8



Mineração é
o motivo para
reduzir áreas de
proteção ambiental

Página A2

Evento esportivo
marca o mês
de prevenção
ao suicídio

Página A5

Aprenda como
combater o
cansaço físico
e psicológico

Página B2

editorial

O desmatamento tem solução?

O desmatamento na Amazônia brasileira vem ocupado a agenda ambiental do país há alguns anos. No entanto, a problemática não se restringe apenas à Amazônia – todos os demais ecossistemas brasileiros sofrem com este problema, em maior ou menor magnitude. Há evidências de que a degradação florestal na Amazônia tem se ampliado nos últimos anos. Os valores não somente preocupam, mas também representam uma perda econômica e ambiental imensa para a sociedade brasileira.

O processo de ocupação da Amazônia desencadeou uma série de fatores indutores do desmatamento, dos quais se pode citar a expansão da pecuária e da fronteira agrícola, a indústria madeireira, os projetos de colonização, a abertura de novas estradas e outras infra-estruturas, o sistema de concessão de direito de posse, o aumento populacional, a especulação por terras e o crescimento econômico regional, entre outros. Pesquisas mostram que o desmatamento tem sido influenciado pelo aumento da população na região Norte, a extensão da malha viária, a expansão do rebanho bovino regional, o preço dos produtos agrícolas e a produção madeireira.

Se há desmatamento é porque os atores responsáveis pelo desmatamento legal e ilegal atribuem à floresta um baixo valor econômico, social e ambiental. Isso, associado aos fatores mencionados, leva a uma equação que busca solução em curto prazo. Os madeireiros são apontados por muitos como os principais indutores do desmatamento, mas a eles só interessam as espécies de maior valor comercial da floresta. Na verdade, deve recair sobre outras atividades o ônus maior, pois elas mudam o uso do solo, trocando a área com floresta

por agricultura, pastagem, infra-estrutura, hidroelétricas etc.

Mas o desmatamento tem solução? Sim. A primeira medida seria inverter essa lógica perversa e atribuir maior valor à floresta. Para isso, incentivos fiscais e creditícios poderiam ser repassados aos proprietários que praticam a conservação e a preservação da área. As ações que promovam o uso sustentável da floresta, como o manejo florestal, ecoturismo e outras, devem ser estimuladas financeiramente com capital a custo e prazos compatíveis.

A certificação também poderia ser uma forma de valorizar os produtos da Amazônia, pois atesta aos consumidores que os mesmos estão sendo produzidos de forma sustentável e em áreas que não foram desmatadas. Além disso, políticas tributárias deveriam ser implementadas para desestimular o avanço crescente das fronteiras agrícolas sobre a floresta – estas alcançam uma eficiência superior às práticas de fiscalização e controle atualmente adotadas pelos governos estaduais e Federal.

Como a floresta é um bem público e de interesse de todos, a responsabilidade de preservá-la não pode recair apenas sobre o proprietário. Para assegurar a preservação, o governo deveria retomar as áreas devolutas e, com isso, ampliar as unidades de conservação de uso direto e indireto na região, atingindo assim cifras de áreas protegidas superiores às atuais.

Por fim, mas não menos relevante, o desmatamento no Brasil tem sido tratado de forma empírica e sem fundamentação científica. A teoria do "achismo" predomina. Já passou do momento do governo lançar editais conclamando a comunidade científica a participar e a encontrar soluções para este problema de enorme prejuízo ambiental, econômico e social à nação.

■ "A HUMANIDADE É DESUMANA"

Mineração é o motivo para reduzir áreas de proteção ambiental

→ ASSESSORIA WWF-BRASIL

JB Press House

Não é só na região da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca), entre Pará e Amapá, que áreas protegidas estão sob ataque para beneficiar a mineração. A Floresta e o Parque Nacional de Jamanxim, no sudoeste do Pará, também estão na mira. Após o governo apresentar ao Congresso em regime de urgência o Projeto de Lei (PL) 8107/17 para reduzir a proteção de Jamanxim, deputados propuseram 12 emendas, ampliando a área afetada e tornando a proposta ainda pior: cerca de um milhão de hectares de áreas protegidas pode ser perdido – quase duas vezes o território do Distrito Federal. "Isso reforça a nossa tese de que não temos atualmente no Congresso um ambiente que permita um debate qualificado, baseado em argumentos técnicos e consulta pública à sociedade para que as tomadas de decisão favoreçam de fato um desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo para a Amazônia" afirma Mariana Ferreira, Coordenadora de Ciências do WWF-Brasil. Tudo isso para beneficiar invasores de terras públicas, desmatadores, madeireiros ilegais, garimpeiros e até mesmo mineradoras que estão de olho na região paranaense da BR-163. Essa área é historicamente marcada pela ação de grileiros, conforme demonstrado em diversas operações de fiscalização realizadas pelo Ibama e por outros órgãos, entre 2008 e 2016 (Boi Pirata, Castanheira, Rios Voadores, Onda Verde, entre outras). O alerta foi dado por 11 redes e organizações socioambientais: Grupo de Trabalho pelo Desmatamento Zero, Coalizão Pró-UC, Greenpeace Brasil, Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Instituto Socioambiental (ISA), Rede Pró-UCs, The Nature Conservancy (TNC) Brasil e WWF-Brasil. As ONGs assinaram em conjunto uma nota técnica dizendo que a alteração dos li-

mites de Jamanxim se junta a outras medidas do presidente Temer que enfraquecem a política ambiental para conter o aumento do desmatamento na Amazônia. "A redução da Flona do Jamanxim faz parte de uma estratégia mais ampla de desmonte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC, e da legislação ambiental", informa a nota. Confira a nota completa neste link: http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/nota_emendas_pl8107_20_2.pdf.

SEM DÓ

O texto original do PL pretende reduzir a Flona de Jamanxim em 354 mil hectares, mas as emendas retalham mais três Unidades de Conservação. Na Flona de Jamanxim, dentro da área que se pretende transformar em APA

- categoria de Unidade de Conservação que pode abrigar propriedades privadas e atividades agropecuárias – há 125 processos minerários. A parte da Flona de Itaituba II a ser transformada na APA Trairão contém 27 processos minerários, abrangendo mais de 137 mil hectares ou 90% de sua área. A parte do Parque Nacional (Parna) de Jamanxim – a ser transformada na APA Rio Branco (101 mil hectares) – apresenta cobertura florestal extremamente preservada (99%), mas sofre com atividade de garimpeira ilegal. Entre os minérios mais procurados, estão o ouro e diamante. No caso do Parque Nacional do Jamanxim a redução da proteção é extremamente grave porque vai estimular o desmatamento na última faixa de floresta remanescente que conecta as bacias do Xingu e Tapajós, uma das regiões com maior biodiversidade na Amazônia.

"O desmatamento nessa região vai acelerar a fragmentação da floresta amazônica, comprometendo não apenas a biodiversidade, mas também o papel que a floresta desempenha na regulação climática e na manutenção do regime de chuvas", diz a nota das ONGs. "Vale lembrar que o Parque Nacional do Jamanxim é uma das UCs apoiadas pelo Programa Arpa, um programa do governo federal, estados e demais parceiros em prol da conservação de 60 milhões de hectares da Amazônia brasi-

leira. Muitos recursos já foram investidos para a estruturação dessas unidades", ressalta Mariana.



Emendas ao PL 8107 colocam em risco mais três unidades de conservação ambiental, cerca de um milhão de hectares

leira. Muitos recursos já foram investidos para a estruturação dessas unidades", ressalta Mariana.

MAIS DESMATAMENTO E GRILAGEM

De acordo com as organizações, se o PL for aprovado,

o desmatamento na região alcançaria aproximadamente 202 mil hectares de floresta até 2030. Isso representaria uma emissão de aproximadamente 70 milhões de toneladas de gás carbônico. O Brasil estaria, literalmente, queimando US\$ 350 milhões, tomando-se o valor de US\$ 5 por tonelada de carbono que o Fundo Amazônia adota. A justificativa do governo de que a redução da área atenderia a pequenos produtores rurais tampouco se sustenta. Na Flona Jamanxim, o tamanho médio das áreas requeridas para a regularização é de 1.700 hectares, ou seja, quase 23 vezes o que seria um lote de 75 hectares que caracteriza uma propriedade da agricultura familiar naquela região. Conforme a nota, as emendas ao PL representariam, ainda, um subsídio de pelo menos R\$ 1,4 bilhão a grileiros, que poderiam regularizar áreas ilegalmente ocupadas por valores até 90% menores que os praticados no mercado.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Desde o final de 2016 Michel Temer vem tentando reduzir a Flona do Jamanxim, inicialmente por meio de Medidas Provisórias (MPs 756 e 758) e agora por projeto de lei. A nova das MPs, lançadas e vetadas por Temer, chegou a um final: na noite desta quarta-feira (30), o Congresso manteve

o voto às medidas. Mas foi por pouco. Os vetos eram mesmo só para Norueguês ver. Um joga de cartas marcadas. Quase 600 mil hectares de áreas protegidas na Amazônia e na Mata Atlântica estavam em risco de serem liberadas para acomodar, em sua maioria, ocupações irregulares em Jamanxim e até mesmo no Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina – uma das emendas inseridas na medida como ja-

buti durante a análise do Congresso. Segundo as ONGs, a redução de florestas "virou moeda de troca" entre o governo e parlamentares da bancada ruralista. Em julho, campanha contra a redução de áreas protegidas também ganhou o reforço do jornalista e apresentador Marcelo Tas e do diretor e ator peruano radicado no Brasil, Enrique Diaz, que participaram de um vídeo no qual criticam a proposta. Assista ao vídeo no YouTube neste link: <https://www.youtube.com/watch?v=zVDIPYs-Nps>

SOBRE O WWF

O WWF-Brasil é uma organização não governamental brasileira dedicada à conservação da natureza, com os objetivos de harmonizar a atividade humana com a conservação da biodiversidade e promover o uso racional dos recursos naturais em benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações. Criado em 1996, o WWF-Brasil desenvolve projetos em todo o país e integra a Rede WWF, a maior rede mundial independente de conservação da natureza, com atuação em mais de 100 países e o apoio de cerca de 5 milhões de pessoas, incluindo associados e voluntários.

o extra

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda - Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



No vigésimo aniversário da morte da Princesa Diana, ingleses se reúnem em frente a sua antiga residência no Palácio de Kensington, em Londres, para prestar homenagens.

■ RECONHECIMENTO

Maior emissora de TV da China destaca projeto de deputado referente à imigração

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Deputado Fausto Pinato

A China Central Television, CCTV, maior rede de televisão da República da China, destacou o projeto apresentado pelo deputado federal Fausto Pinato (PP), no Brasil, que cria o Dia Nacional da Imigração Chinesa. O projeto insere a história da chegada das primeiras comitivas chinesas ao País e torna o Dia 15 de agosto uma data especial para os chineses que vivem no Brasil. O projeto é inédito e tramita em regime conclusivo na Câmara dos Deputados.

"Esse reconhecimento é importante, não só para celebrar a amizade entre os dois Países, mas para substancialmente homenagear a contribuição dos chineses ao Brasil ao longo de mais de dois séculos. É justo que a memória e a história da imigração chinesa seja reconhe-

cida nacionalmente", exaltou Pinato, que, neste momento, participa de missão oficial ao País asiático onde participa na cidade de Xiamen da 9ª Cúpula do BRICS, bloco formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

GOVERNO CHINÉS ELOGIA PROJETO

Em recente sessão solene liderada por Pinato na Câmara, o embaixador da China no Brasil, Li Jinzhang, elogiou a iniciativa do deputado. Ele lembrou dos primeiros imigrantes chineses no País e exaltou o Projeto que torna a história da imigração uma data de celebração nacional. "Há 200 anos, os primeiros agricultores de chá ultrapassaram montanhas e rios para chegar ao Rio de Janeiro e São Paulo. Hoje, já existem mais de 300 mil imigrantes", rememorou.

HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO

De acordo o projeto de lei,



Projeto é inédito e tramita em regime conclusivo na Câmara dos Deputados

a data marca a chegada oficial de chineses a São Paulo, em 15 de agosto de 1900. Um grupo formado por 107 pes-

soas desembarcou no Rio de Janeiro, vindo de Lisboa, para, mais tarde, chegar à capital paulista em busca de em-

pregos e oportunidades. A imigração para o Brasil foi retomada nos anos 1950, quando chineses fugiram da cha-

mada "Revolução Comunista de 1949". Vivem atualmente no Brasil cerca de 300 mil chineses.

artigo

Dia de Jejum e Oração pelo Brasil

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI
Bispo Emérito da Diocese de Jales



ACNBB, por sua Presidência, diante da gravidade da crise que abala o país, está convocando um Dia de Jejum e de Oração pelo Brasil.

Dado o contexto da Semana da Pátria, e a tradição já consolidada de promover por ocasião da Dia da Independência o Grito dos Excluídos, a CNBB sugere que esta iniciativa seja concretizada no dia 07 de Setembro.

Em sua mensagem de convocação deste "Dia de Jejum e de Oração", a CNBB deixa bem claros os objetivos:

"Vivemos um momento difícil e de apreensão no Brasil. A realidade eco-

nômica, política, ética vem acompanhada de violência e desesperança".

Na formulação das preces sugeridas pela CNBB, aparecem com ênfase as denúncias apontando as causas da situação vivida hoje no Brasil:

"Vivemos um momento triste, marcado por injustiças e violência... Estamos indignados, diante de tanta corrupção e violência que espalham morte e insegurança: injustiça e desigualdade, ambição de poder e ganância, exploração e desprezo pela vida humana".

Uma oração, portanto, não alienante e inconsistente, como alguns pensam que deva ser uma prece motivada pela realidade concreta vivida pelo povo.

Rezar pelas autoridades estabelecidas, é uma recomendação fundada na Bíblia. É conhecida a recomendação que São Paulo faz em sua primeira carta a Timóteo, dizendo:

"Recomendo que se façam preces, orações, súplicas e ação de graças por todos, pelos reis e por todas as autoridades... Isto é bom e agradável a Deus. Ele deseja que todos sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade! (1Tm 2, 1ss)"

Desta maneira, estamos bem advertidos quanto ao significado de uma iniciativa como esta. É uma oração comprometida que a Igreja nos pede neste momento de grave crise por que passa o país. Pois na verdade, alguns pensam que a

atitude da Igreja seria de fechar os olhos diante da realidade, e se refugiar num intimismo descomprometido e alienado. Alguns até acham que cabe à Igreja iludir o povo com falsas motivações, enquanto eles se sentiriam mais tranquilos em prosseguir ilesos em suas trapacás urdidas pela corrupção que vai tomando formas cada vez mais sofisticadas de se perpetrar.

Uma oração, portanto, que vem estimular a participação política da cidadania, tanto mais necessária, quanto maior for o perigo.

Neste sentido, é evidente o alcance político deste "dia de jejum e de oração!"

Vale a pena destacar a tentação que emerge da gravidade desta crise: alguns já perderam a esperança de uma autêntica reforma que deveria acontecer. Temos um desafio bem concreto a enfrentar: motivar de novo para a participação da cidadania, mesmo diante da avalanche de motivos que todos teríamos, para desistir da política. Temos um duplo motivo para voltarmos à par-

ticipação política: a gravidade da situação, e a urgência de superar o desânimo. Num momento como este seria um grave equívoco desprezar os mecanismos de participação cidadã, por mais que tenham sido usados pela corrupção. Pode ser triste, e pesado, constatar que não existem atalhos para superar a crise. Ela só será vencida por um esforço consciente e articulado dos cidadãos, mesmo reconhecendo que precisamos resgatar o uso adequado dos instrumentos de participação cidadã.

Talvez aí resida o valor maior desta iniciativa da CNBB. A fé esclarecida nos adverte que Deus faz a sua parte, mas deixa para nós fazermos o que nos compete. Rezar pela Pátria, significa, sim, invocar a bênção de Deus. Mas significa, também, retomar nossa ação política, mesmo que seja necessário resgatar os instrumentos de participação previstos na constituição.

Rezar pelo Brasil é comprometer-nos a reassumir nossas responsabilidades de cidadãos.

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

PROMOÇÃO ME LEVA PRA CASA!

SGOTTI MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
Loja associada a INTER PRIME LAR & CONSTRUÇÃO

SUA GARAGEM ME ESPERA!
3 CARRÕES ZERO KM

SORTEIO
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM
23/09 - SGOTTI FERNANDÓPOLIS

(17) 3465-9399



ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net



publicações**CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****CONVOCAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM, a comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis SP 11 de SETEMBRO de 2017 (segunda-feira) as 09:00 horas, munido de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O CISARF

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Diploma de graduação em enfermagem; registro no COREN Especialização em Saúde Mental, curso específico na área de dependência química e ou especialização. duas fotos 3 X 4 recente e carteira de trabalho.)

Classificação	Candidato	Pontos
4º	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	7,0
5º	JACY BERCO FERREIRA	4,0

Fernandópolis, 29 de Agosto de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

– Presidente do Conselho de Prefeitos

DIRCE AZADINHO

– Gerente Administrativo

Três publicações: Dias 30 e 31 de Agosto

e 01 de Setembro de 2017.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 30 de Agosto de 2017.

2ª publicação: Quinta-feira, dia 31 de Agosto de 2017.

3ª publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.121.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	7368/8	1170628	R\$ 193,60

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 31 de Agosto de 2017.

Sebastião Carlos Besteti –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.122.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 12250,56 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) relativos ao ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96 distribuído no dia 30/08/2017; 2) R\$ 7512,61 (Sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 30/08/2017; 3) R\$ 12278,57 (Doze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 30/08/2017; 4) R\$ 72522,42 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) relativos ao FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PFVPS distribuído no dia 31/08/2017;

Fernandópolis, 31 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Besteti –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.122.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

ACESSE:

www.oextra.net



Informação com credibilidade

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.853 – DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ANA ANDRÉ DA CRUZ, inserido no Processo Administrativo nº 2.579/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2017, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos provenientes ser integral e equivalente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. ANA ANDRÉ DA CRUZ, RG.: 10.855.198/SSP-SP, no cargo público de “ESCRITURÁRIO - CLASSE III”, de provimento Efetivo, Ref.: “15”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os provenientes desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º – A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.122.

LIMA, RG.: 14.565.636-6/SSP-SP, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os provenientes desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º – A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.122.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.856 – DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora MARLENE APARECIDA DE ASSUMPÇÃO BRUSSO, inserido no Processo Administrativo nº 2.578/2017, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2017, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos provenientes ser integral e equivalente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. MARLENE APARECIDA DE ASSUMPÇÃO BRUSSO, RG.: 21.235.475-9/SSP-SP, no cargo público de “ENFERMAGEM - CLASSE III”, de provimento Efetivo, Ref.: “16”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os provenientes desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º – A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.122.

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA Nº 17.753 – DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

(Nomeia a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o artigo 14, da Lei Municipal nº 4.013, de 23 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, composto pelos seguintes membros, a saber:

I – Técnico em matéria urbanística:

FRANCISCO ARNALDO DA SILVA NETO

II – Técnico em assuntos de interesse social:

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI Nº 1.922 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Município de São João das Duas Pontes a firmar Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, visando a prestação de serviços em regime de mutua cooperação na área de Saúde/medica hospitalar, para atendimento de urgência e emergência 24 horas do dia (pronto socorro geral) à pacientes, deste Município.

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João Das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'este, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Município de São João das Duas Pontes, autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, entidade privada sem fins econômicos/lucrativos, visando a prestação de serviços em regime de mutua cooperação na área de Saúde/medica hospitalar, para atendimento de urgência e emergência 24 horas do dia (pronto socorro geral) aos pacientes encaminhados pela Municipalidade de São João das Duas Pontes ou que buscam individualmente atendimento médico.

Parágrafo único. A celebração do termo de colaboração, bem como o rol dos serviços a serem pactuados, seguirá normas descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 2.104-A/2016.

Art. 2º- Todos os municípios de São João das Duas Pontes, terá o direito de atendimento pela Unidade de Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis nos casos de urgência/emergência em todos os dias do mês, mesmo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§ Único- O critério de conveniência de que trata o “caput” deste artigo está alicerçado no interesse público de se promover o mais célere e eficiente atendimento aos municípios que se encontre em urgência/emergência médica.

Art. 3º- A autorização outorgada nesta Lei compreende a subscrição de termos de eventual aditivo e a assunção de suas responsabilidades, desde que compatíveis com a finalidade precípua de auxiliar a Santa Casa de Fernandópolis, que promova atendimento a tais pessoas de forma gratuita.

Art. 4º - O termo de colaboração terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, finalizando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que haja seu fiel cumprimento e haja interesse e consenso entre as partes.

Parágrafo único. Decorrente da anualidade das prestações de contas ao e. Tribunal de Contas do Estado, encerrado cada exercício, a entidade conveniada deverá, em o prazo legal, prestar suas contas diretamente a Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de parceria da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, que o apreciará com decisão conclusiva, ficando à disposição do Tribunal de Contas para verificação.

Art. 5º - Em contrapartida ao Termo de Colaboração firmado o Poder Executivo Municipal de São João das Duas Pontes, repassará mensalmente à Santa Casa de Fernandópolis, o valor de **R\$ 21.000,00**, por mês, a título de subvenção, pagamento que será efetuado no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, totalizando no exercício de 2017 a quantia de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Art. 6º - Os Gestores Municipal da Saúde e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, estabelecerão, em conjunto, as metas e as regras para o recebimento da subvenção, através do “Plano de Trabalho”, devidamente aprovado, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases da execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

§ 1º. As parcelas do Termo de Colaboração serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela comissão de seleção, monitoramento e avaliação da parceria.

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do termo, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas pactuadas básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo participante repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 2º. Os saldos de termo de colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 3º. As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do termo de colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 4º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente titular dos recursos.

Art.7º. O Município, ora conveniente deverá:

I - estabelecer a data limite para apresentação das comprovações anuais, data esta que não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos;

II - proibir a redistribuição dos recursos repassados à entidade;

III - autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo, para aplicação dos recursos e prestação de contas, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo e desde que atendidas, também, às exigências do § 2º do artigo 25 da LCF nº 101/00 (LRF);

IV - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes;

V - exigir a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, do número do termo de convênio e do órgão público conveniente a que se referem, extraíndo-se, em seguida, as cópias que serão juntadas nas prestações de contas;

VI - receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), das Instruções nº 2 do e. Tribunal de Contas do Estado e que estão em vigor;

VII - no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, exigir da entidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;

VIII - suspender, por iniciativa própria, novos repasses aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior, sem a devida regularização, exigindo da conveniada, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais;

IX - esgotadas as providências dos incisos VII e VIII, comunicar a ocorrência ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meio de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão conveniente para a regularização da pendência, acompanhada de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do termo de colaboração no Tribunal de Contas.

X - expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal, conforme o disposto no inciso XVII, do artigo 2º, da LCE nº 709/93.

Parágrafo único. A fiscalização do termo de colaboração será efetivado pelo Município, através da comissão seleção, monitoramento e avaliação, bem como pelo gestor da parceria e, nos termos do art. 37 das Instruções nº 2 do e. Tribunal de Contas do Estado.

Art.8º- O Termo de colaboração será celebrado, a critério do chefe do Poder Executivo, mediante requerimento da entidade, que deverá vir acompanhado de cópia reprográfica dos seguintes documentos:

I-Estatuto Social devidamente registrado;

II-Ata de posse da diretoria em exercício, com relação nominal dos diretores, endereço residencial, telefone, número do CPF- cadastro de Pessoa Física, número do RG da Cédula de Identidade, profissão e cargo que ocupam na entidade;

III-Prova de inscrição no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV- Certidão de Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, FGTS, Trabalhista e Municipal;

V- Certificação da organização civil como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficiante de assistência social;

Art.9º - Não será celebrado , aditado ou renovado o termo de colaboração se a Entidade:

I-Não estiver constituída através de personalidade jurídica devidamente comprovada mediante apresentação de cópia do cartão do CNPJ - Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, as certidões de regularidade com a Seguridade Social, FGTS, Trabalhista e Municipal, bem como não estiver com seu estatuto social devidamente registrado, igualmente comprovado através de apresentação de cópia reprográfica, e ainda, quando não preencherem os requisitos mínimos previstos nesta lei.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 30 de agosto de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI

Diretor Mun. de Administração

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.122.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICIPIO: SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

OBJETO: Para prestação de serviços na área de Saúde/medica hospitalar, de urgência e emergência 24 horas do dia, em regime de parceria e de mutua cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, entidade sem fins lucrativos, visando atendimentos aos pacientes deste Município, no exercício de 2017, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2017

DATA DO PERÍODO: 01/janeiro/2017 a 31/dezembro/2017.

VALOR: R\$ 84.000,00

São João das Duas Pontes, 31 de agosto de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.122.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP-ME

Nº. DO CONTRATO: 062/2017 -CC. Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de mão de obra mecânica, com fornecimento de peças, em consertos e reparos de diversos veículos, cadastrados em vários setores desta Municipalidade, conforme relação constante do anexo I

VALOR TOTAL:R\$ 19.655,40

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

S. J. das Duas Pontes, 30 de Agosto de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.122.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO

R\$ 357 MIL

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.

VALOR: 36.000,00

+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

TEL: (17) 99748-5402



SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.796/0001-79 - Fundação: 08/10/1991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do Inciso “C” do Artigo 12 do Estatuto Social, vem através do presente convocar os filiados para participarem de Assembleia, com a seguinte pauta: a) apreciação da ata da assembleia anterior, b) apresentação da pauta de negociação da categoria de empregados que prestam serviços à bem do município de Fernandópolis através de entidades conveniadas (SAMU, CISARF E CAPS) c) Autorização para negociação com a parte empregadora bem como organizar manifestações e movimentos grevista em caso de insucesso na negociação. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação as 14h30, e não atendendo o quórum em primeira convocação, será realizada em segunda as 15h00 com qualquer número de presentes no dia 13 de setembro de 2017, na sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), sito a Avenida Afonso Cândido, nº 1989, Higienópolis – Fernandópolis - SP.

01 de setembro de 2017.

CLÁUDINEI ANTÔNIO SENHA

Rua São Paulo, 1541 – Centro- Fernandópolis-SP – CEP: 15600-000.
1fone: (17) 3442-4820 – E-mail: sind.servpmf@gmail.com

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 201

esportes

■ DESAFIOS IMPORTANTES EM 2018

Equipe da região anuncia Doriva como treinador para o Paulistão

Profissional coleciona passagens por Atlético-PR, Ponte Preta, São Paulo, Bahia, Santa Cruz e Atlético-GO



Diretoria do Novorizontino apresenta Doriva para comandar o Tigre

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Campeão paulista e carioca, com Ituano e Vasco, respectivamente, o técnico Doriva comandará o Grêmio Novorizontino no Paulistão de 2018. A informação foi divulgada pelo clube no início da tarde desta quinta-feira, 31. "Estou muito feliz em poder trabalhar no Novorizontino. Sabemos de sua história dentro do futebol e, sem dúvida, isso me motivou a aceitar o desafio, além de todo o trabalho de gestão e organização que ouvimos a respeito. Iniciar um trabalho

da maneira que estamos fazendo é algo muito motivador. O clube dá todas as condições para que possamos desenvolver um bom trabalho", disse Doriva, que começou a ser técnico na base do Mirassol e coleciona passagens por Atlético-PR, Ponte Preta, São Paulo, Bahia, Santa Cruz e Atlético-GO.

A carreira de Doriva como treinador é curta, porém vitoriosa. Em 2013 iniciou sua trajetória e já no ano de 2014 surpreendeu ao levar o modesto Ituano ao título do Paulistão. Depois seguiu para o Vasco, onde foi campeão carioca de 2015. "É

um desafio muito grande e temos muito trabalho pela frente. Estamos alinhando os pensamentos, juntamente com todos os envolvidos, para poder de fato, colocar a mão e poder montar um elenco forte para fazer um grande campeonato. Queremos ser campeões, iniciar bem a competição, fazendo grandes jogos e chegar numa pontuação de segurança o mais rápido possível. Deixo meu abraço ao torcedor. Eles podem esperar um grande trabalho e muita dedicação", afirmou.

O Tigre de Novo Horizonte tem desafios importantes

em 2018. Além do Paulistão, onde foi até o mata-mata de quartas de final deste ano, disputará a Série D do Brasileiro. "Foi um longo trabalho até chegarmos ao nome do Doriva e de seu auxiliar, Eduardo, que dispensam comentários pelos trabalhos e por tudo que já conquistaram no futebol. O clube pretende proporcionar a eles a oportunidade de estarem fazendo uma grande competição e um ótimo trabalho. Atuando juntos, como uma equipe, toda cidade ganha com isso", disse o presidente Genilson da Rocha Santos.

publicações



EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
CONTRATO: 040/2017
CONTRATADO: MARIA HELENA DE MENEZES – GUARANI
D OESTE - ME
ASSINATURA: 29 de Junho de 2017.
OBJETO: ADITAR O VALOR R\$-3.483,94 (três Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e quatro centavos) com fulcro no Artigo 65 - Inciso I - Letra "B" - da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, passando o referido Contrato o Valor de R\$ 33.357,74 (Trinta e Três Mil trezentos e cinquenta e Sete Reais e Setenta e quatro centavos), ficando mantidas as todas as demais cláusulas do contrato, exceto a cláusula referente ao objeto.

Ouroeste - SP, em 29 de Junho de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.122.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 135/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP
CONTRATADA: NILTON FLAVIO MANFRIM - ME
CONTRATO: Menor preço Global.
OBJETO: EMPRESA PARA A ESTUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE DRENAGEM DO LOTEAMENTO SARINHA III CONFORME INQUÉRITO CIVIL N°14.0685.0000275/2016-6.

VALOR: R\$-2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte).

ASSINATURA: 28 de Agosto de 2.017.

VIGÊNCIA: 60 dias

Ouroeste- 28 de Agosto de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 01 de Setembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.122.

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

CONCURSO 765

No concurso nº 764 da Loteca da semana passada não tivemos ganhadores com 14 pontos ficando um acumulado de R\$ 1.065.504,89. Com 13 pontos tivemos sómente um ganhador que levou R\$ 69.368,08. Somando o acumulado da semana anterior mais o acumulado de final 05 e os valores que serão jogados na semana o prêmio deverá passar de dois milhões de reais. Os jogos do concurso 765 são do Brasileirão das Séries A e B, eliminatórias da Copa do Mundo e da Série C do Brasileiro. Vamos às dicas do Zebrão.

01 - Grêmio X Sport - Jogo adiado da 22ª rodada do Brasileirão. Se o Grêmio, que foi desclassificado da Copa do Brasil pelo Cruzeiro, ainda pensa no título do Brasileirão deste ano precisa vencer de qualquer jeito para tirar a diferença de 10 pontos do Corinthians. Dica: Coluna um.

02 - Espanha X Itália - Aqui a briga é para ver quem vai ficar com o primeiro lugar do grupo, já que o segundo terá que disputar uma repescagem para estar na Rússia no ano que vem disputando o Mundial de Seleções. As duas seleções têm 16 pontos ganhos, mas a Espanha é primeira. Dica: Coluna do meio.

03 - Hungria X Portugal - Com apenas sete pontos ganhos até aqui, a Hungria sabe que não terá muitas chances de se classificar neste grupo. Portugal é o segundo colocado com 15 pontos ganhos logo atrás da Suíça com 18 que é a líder. Portugal precisa vencer para sonhar em ser o primeiro do grupo. Dica: Coluna dois.

04 - Holanda X Bulgária - A Holanda tem mais camisa, mais nome e respeito no cenário Mundial do futebol, mas não realizada campanha condizente. Se não vencer este jogo poderá estar dando adeus ao Mundial da Rússia, até porque nem a segunda colocação poderá alcançar. Holanda tem 10 pontos ganhos, a Bulgária tem 09. Dica: Coluna um.

05 - Bragantino X Joinville - Jogo da Série C do Brasileiro. O Braga arrancou um bom empate em Sorocaba contra o São Bento que é o líder no Grupo B no último final de semana e está na zona de rebaixamento. O JAC poderá endurecer, mas o Braga precisa demais da vitória. Dica: Coluna um.

06 - Tombense MG X Botafogo SP - O Tombense sapecou três a zero no Ypiranga, de Erechim, em casa, na última rodada e tem tudo para vencer este jogo. O Botinha tem 22 pontos assim como o Tombense e o Ypiranga, quarto colocado, no Grupo B da Série C do Brasileiro. Dica: Coluna um.

07 - Mogi Mirim X Macaé RJ - Na verdade o Mogi que já deu W.O., em casa, e é o lanterna do Grupo B da Terceirona Brasileira está cumprindo tabela enquanto que o Macaé está em grande reabilitação, tanto é certo que está a quatro pontos da zona de classificação e bateu o Joinville no último domingo, fora de casa, por quatro a dois. Dica: Coluna dois.

08 - Grécia X Bélgica - No primeiro turno desta fase de classificação para o Mundial da Rússia a Bélgica foi à Grécia e voltou com um empate em um a um. A seleção belga é melhor, mas poderá encontrar dificuldades nesta partida. Mesmo assim vale acreditar nos líderes do grupo. Dica: Coluna dois.

09 - Ucrânia X Turquia - A briga neste jogo é para ver quem pode chegar à segunda colocação do grupo. A Ucrânia é terceira colocada com 11 pontos ganhos, mesma pontuação da seleção turca. Aqui não tem um favorito e deverá ser um jogo de muita disputa. Cheiro de empate. Dica: Coluna do meio.

10 - Estônia X Chipre - Guarde seu triplo para o jogo. Ninguém é de ninguém nesta partida e dificilmente chegarão até mesmo à segunda colocação do grupo. Até agora a Estônia somou apenas quatro pontos ganhos enquanto Chipre, ainda sonha, tem sete. Dica: Triplo.

11 - País de Gales X Áustria - No primeiro turno os galeses foram à Áustria e conseguiram um empate em dois a dois. Isto mostra que agora jogando em casa e mesmo tendo somado os mesmos oito pontos dos austríacos com Bale, jogador do Real Madrid, País de Gales deverá ser vencedor. Dica: Coluna um.

12 - Remo X Sampaio Corrêa - Jogo de muito equilíbrio pela Terceirona Brasileira. Na última rodada o Remo foi ao Maranhão terra do Sampaio, e empatou em 1 a 1 com o Moto Club. O Sampaio jogou fora também contra o Salgueiro, vice-campeão do pernambucano deste ano e empatou em 1 a 1 também. O Remo é quarto colocado no Grupo C com 22 pontos, o Sampaio Corrêa é o líder com 29 pontos. Dica: Coluna do meio.

13 - Moto Club X Cuiabá - Jogando em casa no último domingo o Moto não saiu do empate em um a um com o Remo, enquanto que o Cuiabá bateu fora de casa o lanterna ASA, por três a dois. O Moto Club está na zona de rebaixamento enquanto que o Cuiabá, com 22 pontos ganhos, está à beira do G 4. Cuidado, este Cuiabá é muito empaticador. Dica: Coluna do meio.

14 - Confiança SE X Fortaleza CE - O Fortaleza com 23 pontos é o terceiro colocado do grupo. O Confiança é o sétimo com 19, mas tem subido muito de produção, tanto é que na última rodada enquanto o Fortaleza empatava em casa com o ASA, o Confiança vencia o Botafogo na Paraíba. O que não é nada fácil. Jogo "pedreira pura". Dica: Coluna do meio.

OBS: Oito jogos serão realizados no sábado, são eles: 01, 02, 06, 07, 09, 11, 12 e 13. Os demais no domingo. Boa sorte.



Poly Sport
polysportnet

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



“A Copinha é nossa”, comemora Pessuto

Em coletiva de imprensa prefeito ressaltou a importância de levar para Fernandópolis a Copa São Paulo de Futebol Júnior



André Pessuto confirmou oficialmente a escolha de Fernandópolis como uma das sedes da Copinha durante a coletiva de imprensa realizada no Paço Municipal

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

A Federação Paulista de Futebol (FPF) escolheu Fernandópolis

como uma das sedes da Copinha São Paulo de Futebol Júnior, em 2018. O prefeito André Pessuto se reuniu na Federação Paulista, situada na Barra Funda, em São Paulo, na quarta-feira, 30, com representantes da entidade, e durante coletiva de imprensa, na manhã de ontem, 31, no Paço Municipal, confirmou oficialmente a escolha do município.

Vereadores, secretários municipais, imprensa, diretoria do Fefecê e representantes das torcidas organizadas participaram da reunião.

Segundo apurou a Reportagem de “O Extra.net”, é a primeira vez na história que Fernandópolis sediará a principal competição de futebol

masculino sub-20 do Brasil, organizada pela FPF. O evento inclui clubes não só de São Paulo, mas de todo o país e, eventualmente, clubes de outros países.

Para André Pessuto, o fato de Fernandópolis poder sediar a Copinha São Paulo de Júniores, que tem como atual campeão o Corinthians, faz com que o esporte volte a ganhar novos contornos no município.

“Quero agradecer a credibilidade da Federação por confiar em Fernandópolis como uma das sedes da Copinha. Faremos de tudo para poder realizar uma competição que integre toda a cidade e incentive as famílias a irem ao estádio. A Copinha é nossa”, comemorou André.

MUNICIPAL

Ainda durante a coletiva de imprensa, André assinou uma “ordem de serviço” para reforma e adequações

do estádio municipal Cláudio Rodante, que devem ter início na próxima semana. No municipal serão investidos R\$ 308 mil. Serão reformados os quatro vestiários (atletas locais/visitantes/árbitros/treinadores); adequação da iluminação do campo de acordo com as determinações do Corpo de Bombeiros; melhoria no acesso dos vestiários ao campo; e cobertura dos vestiários.

“Era um recurso que estava perdido, mas com o apoio do deputado federal Fausto Pinato e do deputado estadual Gilmar Gómes conseguimos reaver. Serão reformados os vestiários, banheiros, adequação da iluminação, entre outras situações. Outro detalhe que gostaria de salientar. Foi uma empresa fernandopolense que ganhou a licitação e trabalhará no local”, acrescentou Pessuto.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Estudantes da FEF participam do “1º FolcloreUnati”

O “Xaxado” foi a dança escolhida pelos alunos em uma das apresentações do evento

→ LORRAINE HIBBELN
contato@oextra.net

No último sábado, 26, alunos do curso de Educação Física da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), juntamente com o coordenador Júnior Barbosa, estiveram presentes no evento realizado pela Unati - Universidade Aberta à Terceira Idade de Fernandópolis. O FolcloreUnati contou com inúmeras apresentações folclóricas, e o “Xaxado” foi a escolha dos universitários. “Resolvemos apresentar o Xaxado, uma dança típica de Pernambuco, nos reunimos, montamos a coreografia, improvisamos a roupa, mas no final deu tudo certo”, contou Lucas Sakamoto, estudante do curso.

Lucas disse ainda que toda a equipe Unati os recepciono-



Estudantes do curso de Educação Física que participaram do evento

naram muito bem: “a Unati preparou um evento folclórico muito bonito e bem organizado, foi um prazer ter participado. Eu e todos do curso de Educação Física da FEF agradecemos a solicitação”, contou.

Segundo a diretora Acadêmica Adjunta da FEF, Maria Lúcia da Cruz, a participação da instituição nos eventos da Unati consolida a responsabilidade social da Fundação com a comunidade. “Além disso, notamos nos nossos



alunos a alegria e prazer em participarem da 1ª festa folclórica da Unati”, finalizou.

Graciano Ribeiro, presidente do projeto e do Conselho do Idoso, disse estar

muito satisfeito com a festividade. “Foi lindo e agradou a todos”.

ESCOLA ADVENTISTA



Desconto de
15%
para assinantes
deste jornal

Ensino Infantil e Fundamental
MATRÍCULAS ABERTAS

17 | 3462 7062
Av. dos Arnaldos, 3244 - Parque Universitário



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.

25
ANOS



ACESSE:
www.oextra.net



Informação com credibilidade

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensalud | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesprev
Av. Amadeu Bizielli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

ASSINE
oextra
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net